DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

RECRUTAMENTO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – ORDEM JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – ORDEM JUDICIAL**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR o candidato **MICKAELLY GONÇALVES ALFREDO, Nº de Inscrição 157676** para a **PROVA PRÁTICA**, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

OPERÁRIO FEMININO	
LOCAL	**CARGO E HORÁRIO**
ALMOXARIFADO MUNICIPAL Via José Biazini, 645 - Saída para Rancharia – MARTINÓPOLIS/SP.	**DIA:** 19 de Abril de 2025 **ABERTURA DOS PORTÕES:** 15:55 horas **FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 16:00 horas

CAPÍTULO XI – Da Prova Prática

11.1. A prova prática para os cargos de **ARTESÃO CAPS ADII, I** será aplicada aos 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 10º (décimo) colocado**, JARDINEIRO, MERENDEIRA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, I** será aplicada aos 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 15º (décimo quinto) colocado, **OPERÁRIO MASCULINO GERAL, OPERÁRIO MASCULINO KM 25, OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL, OPERÁRIO MASCULINO GUACHOS, OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ, OPERÁRIO MASCULINO REPRESA , OPERÁRIO FEMININO E MOTORISTA I** será aplicada aos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 20º (vigésimo) colocado;

11.2. A convocação para realização da prova prática será divulgada no site http://portal.recrutamentobrasil.com.br conforme **Anexo III – Cronograma do Concurso**.

11.3. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

11.3.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

11.3.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

11.4. O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.

11.5. Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

11.6. Serão desclassificados os candidatos que:
a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
b) não apresentar documento ORIGINAL, COM FOTO E FÍSICO (seguindo as regras do item 9.8.);
c) não apresentar CNH, de acordo com os requisitos de cada cargo;
d) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
e) não possuir a condição de APTO na prova prática;

11.7. Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pela Prefeitura de MARTINÓPOLIS e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

10.8. A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo e **Conteúdo Programático – Anexo I do Edital.**

10.9. Os detalhamentos para a avaliação da Prova Prática serão informados no DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA, no dia indicado pelo **Anexo III** do Edital.

DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA

OPERÁRIO FEMININO

a) Os candidatos serão avaliados em 01 etapa: **Tiro de 50 metros**

b) Somente realizará o **TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)** o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade com foto e Laudo Médico Original. O Laudo Médico deverá especificar se o candidato possui as condições para execução das tarefas. O Laudo Médico deverá também ter sido expedido com pelo menos **30 dias** da realização do TAF, estar datado, com o carimbo do Médico responsável, com a identificação de seu **NOME e CRM.**

c) O TAF será avaliado na condição de APTO ou INAPTO, independente da nota obtida na prova objetiva.

d) Os candidatos só avançarão para as próximas etapas, caso os mesmos estejam APTOS na etapa realizada anteriormente.

e) Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

f) Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência mínima de 1 (uma) hora da apresentação ao local da prova, munidos obrigatoriamente com documento físico original com foto e atestado médico original devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do TAF, não será permitida a entrada de candidatos após o horário de apresentação, sem o laudo médico (Atestado Médico) e sem o documento original com foto, seja qual for o motivo alegado.

1.1. DESCRIÇÃO DO TESTE A SER APLICADOS

CORRIDA DE 50 METROS: O candidato partirá de uma posição parada e percorrerá a distância de 50 metros, sendo que o candidato que fizer o percurso em tempo maior do que o descrito abaixo, será considerado inapto no teste físico.

EXERCÍCIOS	CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO	CANDIDATOS DO SEXO FEMININO
	TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO
Corrida de 50 metros	**10,00 segundos**	**12,00 segundos**

O Candidato será avaliado na condição de APTO ou INAPTO

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços ***https://www.martinopolis.sp.gov.br/*** , ***portal.recrutamentobrasil.com.br e DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)***.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINÓPOLIS, 18 de Março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de MARTINÓPOLIS

Ciente e de Acordo

VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do **Procon Municipal** de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação Finalizada **FA/PROTOCOLO Nº 35.001.133.25.0135809** em que figura como consumidor **CLAUDINEI JALES DA ROCHA** e como fornecedor **"UNSBRAS" UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob nº 00.XXX.XXX/0001-40, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.